



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
(FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)
Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Nathan Rocha da Silva

O PROCESSO DE MENSURAÇÃO DOS ELENÇOS DE CLUBES DE FUTEBOL

BRASÍLIA - DF
2022

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas**

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professora Doutora Fernanda Fernandes Rodrigues
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Diurno

Professor Mestre Wagner Rodrigues dos Santos
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Noturno

Nathan Rocha da Silva

O PROCESSO DE MENSURAÇÃO DOS ELENÇOS DE CLUBES DE FUTEBOL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília, como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Linha de Pesquisa: Impactos da contabilidade na sociedade.

Área: Finanças e Pesquisa em contabilidade.

Orientador: Prof. Dr. Helder Kiyoshi Kashiwakura

BRASÍLIA-DF
2022

Nathan Rocha da Silva

O PROCESSO DE MENSURAÇÃO DOS ELENÇOS DE CLUBES DE FUTEBOL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília, como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Helder Kiyoshi Kashiwakura

Brasília, 15 de Setembro de 2022.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Helder Kiyoshi Kashiwakura

Orientador

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Universidade de Brasília (UnB)

Prof. Dr. José Marilson Martins Dantas

Examinador

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Universidade de Brasília (UnB)

SILVA, Nathan Rocha da. 1999

O Processo de Mensuração dos Elencos de Clubes de Futebol.
Nathan Rocha da Silva – Brasília, 2022. 51 p.

Orientador (a): Prof. Helder Kiyoshi Kashiwakura

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade de
Brasília, 2022/01.

Bibliografia.

1. Introdução. 2. Referencial Teórico 3. Proceder Metodológico 4.
Resultados e Discussão. 5. Considerações Finais. 6. Referências
bibliográficas

A minhas avós que são verdadeiramente os anjos que tenho em vida;

Aos meus pais que sempre me proporcionaram as melhores experiências e acreditam integralmente em minhas escolhas;

Ao meu irmão que me faz buscar o melhor a cada dia para sempre servir de exemplo para ele;

AGRADECIMENTOS

A Deus, o verdadeiro guia da minha vida. Gratidão por todas as conquistas até aqui; E a São Francisco, meu pai seráfico, que sempre me abençoou e protegeu durante a minha vida.

Ao professor Dr. Helder Kiyoshi Kashiwakura pela orientação que pude receber durante essa pesquisa e por sua disponibilidade em sempre me assistir;

Aos meus amigos e colaboradores da Universidade de Brasília por terem me auxiliado durante essa graduação;

À minha família e namorada, por estarem ao meu lado me apoiando e guiando para que eu realizasse o melhor.

“Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível.”

(SÃO FRANCISCO DE ASSIS)

O PROCESSO DE MENSURAÇÃO DOS ELENÇOS DE CLUBES DE FUTEBOL

RESUMO

Com a importância do futebol para a sociedade brasileira e as grandes contratações futebolísticas que, com seus valores, realizam a transformação dos ativos dos clubes de futebol brasileiro, cifras em caixa são transformadas em ativos intangíveis por meio da contratação de atletas, o ativo humano. As incongruências entre as normas que regem a contabilidade internacional e as interpretações trazidas pelo Conselho Federal de Contabilidade tornam necessárias à atualização da ITG 2003, visando aperfeiçoar o processo contábil das entidades esportivas. Este trabalho possui como objetivo principal apresentar a forma de mensuração dos elencos, aquilo de maior valor que há no clube, analisando as características dos atletas que se relacionam com essa ação e como objetivos secundários: informar a finalidade da ITG 2003, identificar a relevância do ativo intangível quando comparado ao ativo total do clube e, de maneira fundamental, conceituar o ativo humano para a prática desportiva. A metodologia está baseada em uma estratégia qualitativa de pesquisa documental, de caráter exploratório. Com vistas a atingir o objetivo, esta pesquisa verificou as dez grandes contratações do futebol nacional e as características, dentro e fora de campo, dos atletas que formaram o valor apresentado em cláusula contratual. Quanto aos resultados, pode-se identificar a necessidade da atualização das interpretações e normas que estão presentes no âmbito contábil das entidades esportivas, tendo em vista a proporção representativa do ativo intangível com relação ao ativo total dos clubes de futebol brasileiros. Além disso, o estudo, ao conceituar o ativo intangível dos clubes, realizou a comparação com o mesmo ativo em diferentes entidades, de modo amplo. Por fim, identificamos que as ações dos clubes durante as competições realizadas no decorrer do ano são fundamentais para formular a construção de valores aos times.

Palavras-Chave: ITG 2003, clubes de futebol, ativo intangível, contratações

ABSTRACT

With the importance of football for Brazilian society and the large football signings that, with their values, transform the assets of Brazilian football clubs, cash figures are transformed into intangible assets through the hiring of athletes, the human asset. The inconsistencies between the rules that govern international accounting and the interpretations brought by the Federal Accounting Council make it necessary to update the ITG 2003, aiming to improve the accounting process of sports entities. This work has as main objective to present the form of measurement of the squads, that of greater value that there is in the club, analyzing the characteristics of the athletes that are related with this action and as secondary objectives: to inform the purpose of the ITG 2003, to identify the relevance of the intangible asset when compared to the club's total assets and, fundamentally, to conceptualize the human asset for the practice of sports. The methodology is based on a qualitative strategy of documental research, of an exploratory nature. In order to achieve the objective, this research verified the ten great signings of national football and the characteristics, on and off the field, of the athletes who formed the value presented in the contractual clause. As for the results, one can identify the need to update the interpretations and standards that are present in the accounting scope of sports entities, in view of the representative proportion of intangible assets in relation to the total assets of Brazilian football clubs. In addition, the study, when conceptualizing the intangible assets of clubs, made a comparison with the same asset in different entities, in a broad way. In addition, we identified that the actions of the clubs during the competitions held throughout the year are fundamental to formulate the construction of values for the teams.

Keywords: ITG 2003, football clubs, intangible assets, signings

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
1.1 Contextualização.....	13
1.2 Problema.....	13
1.3 Objetivos.....	14
1.4 Justificativa.....	14
1.5 Estrutura do Trabalho.....	15
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
2.1 Estrutura organizacional dos clubes de futebol.....	17
2.2 Evolução das leis no aspecto esportivo.....	18
2.3 A ciência contábil aplicada no futebol brasileiro.....	19
2.3.1 O processo de mensuração de ativos e passivos.....	21
2.3.2 Evidenciação contábil de atletas de clubes de futebol.....	23
2.3.3 Mudanças contábeis recentes aplicadas aos times de futebol.....	24
2.4 Estudos anteriores.....	25
3 PERCURSO METODOLÓGICO.....	27
3.1 Tipo de Pesquisa	27
3.2 Amostra.....	27
3.3 Abordagem Metodológica.....	28
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	29
4.1 Análise dos Resultados.....	29
4.1.1 Atualização da ITG 2003.....	32
4.1.2 A mensuração das contratações mais onerosas do futebol brasileiro.....	36
4.1.3 Representatividade do intangível para o ativo total das entidades esportivas.....	40
4.2 Discussão dos Resultados.....	43
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
REFERÊNCIAS.....	48

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

O futebol é considerado a paixão mundial e, sem dúvidas, o esporte mais popular do mundo. Sua prática teve início na Inglaterra, no século XVII. À época, o esporte não tinha o formato que tem hoje e tampouco era assim chamado. Atualmente, o futebol movimenta um mercado financeiro bilionário, proporciona eventos globais, transforma atletas de todas as origens em ídolos internacionais e utiliza a mais alta tecnologia em transmissões e equipamentos esportivos. Além das diversas áreas que afetam de forma significativa o mercado financeiro, o futebol, diante de suas contratações, tornou-se um verdadeiro elemento capaz de demonstrar a sua importância para este cenário. As grandes cifras que movimentam o mercado futebolístico começam a refletir no âmbito financeiro e apresenta a evolução na função desse esporte para a sociedade.

A ciência contábil possui um papel imprescindível na transparência econômico-financeira das entidades futebolísticas bem como no auxílio à sua gestão. Silva, Teixeira e Niyama (2009, p. 1) corroboram que “as discussões recentes na imprensa esportiva sobre a viabilidade financeira de alguns clubes, o elevado endividamento, a falta de controle financeiro e os problemas de governança corporativa alertam para a relevância da contabilidade para estas entidades”.

As atuais exigências legais por auditoria independente, a publicação de demonstrativos contábeis pelas entidades desportivas e a aprovação de normas contábeis específicas trouxeram destaque à Contabilidade aplicada aos clubes de futebol. Cumulativamente, a consolidação do futebol como um negócio trouxe a relevância de uma boa gestão e, conseqüentemente, de ferramentas que a auxiliem, como a Contabilidade (ARAÚJO; SILVA, 2016).

Diante de todo esse embasamento teórico, caberá a este trabalho avaliar as demonstrações contábeis divulgadas e apresentar a forma de mensuração dos ativos relacionados ao elenco. A relevância desse estudo para o meio contábil será desenvolvida num aspecto que busque o aperfeiçoamento da mensuração do atleta enquanto um ativo, e descrever aos leitores como atualmente é realizada esta aferição.

1.2 Problema

É de imensa importância as demonstrações contábeis na evidenciação do patrimônio dos clubes, principalmente para investidores, governo e demais interessados no futebol. A

Contabilidade, nesta perspectiva, é uma das ferramentas necessárias para a instrumentalização da transparência econômico-financeira destas entidades e servirá para apresentar como se dá o processo de mensuração dos ativos relacionados ao elenco dos clubes. Desse modo, apresenta-se a questão: como é realizada a mensuração do elenco em clubes de futebol no Brasil?

1.3 Objetivos

O objetivo principal desse trabalho é apresentar a forma de mensuração dos elencos, aquilo de maior valor que há no clube. A partir da análise das demonstrações contábeis será realizado o levantamento que justifique de forma quantitativa existente e a sua transformação durante um determinado período de tempo, levando em consideração os calendários das grandes competições mundiais de futebol.

Espera-se identificar as diversas transformações ocorridas no âmbito financeiro ocasionadas por contrações de grande repercussão e qual seja a relevância dessa ação com as práticas do clube para o cenário econômico do clube.

Os objetivos secundários podem ser listados abaixo:

- a) Identificar a finalidade da ITG 2003;
- b) Identificar a relevância do ativo intangível quando comparado ao ativo total do clube;
- c) Conceituar o ativo humano para os clubes de futebol.

1.4 Justificativa

O futebol ocupa um lugar de destaque no contexto esportivo contemporâneo. Entretanto, não pode ser considerado apenas um espetáculo esportivo, mas também um meio de educação física e esportiva, bem como um campo de aplicação da ciência (GARGANTA, 2002).

A Lei 10.672/2003, conhecida como “Lei de Moralização do Futebol”, alterou a “Lei Pelé”, instituindo diretrizes para melhoria da gestão e da transparência financeira e administrativa dos clubes de futebol. Silva, Teixeira e Niyama (2009) ponderam que a aludida lei imputou a estas entidades a adoção de um modelo profissional e transparente, além de elaborar e publicar suas demonstrações financeiras na forma definida pela Lei nº 6.404/76 após auditoria independente.

A Lei 9.615/98, também chamada de Lei Pelé, é a legislação específica que prevê as normas gerais sobre a prática do esporte no Brasil, tratando de questões como o contrato de

trabalho do atleta profissional e outros aspectos relevantes sobre o tema. Ela é a responsável por estabelecer, por exemplo, que a participação de um atleta em uma partida de futebol está condicionada a um contrato formal de trabalho com um clube, sendo obrigatório o registro do documento junto à entidade dirigente, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

A Lei 12.395/2011 também alterou a “Lei Pelé” e, entre outros aspectos, traz a atual obrigação para a elaboração e publicação de demonstrações contábeis pelos clubes de futebol; neste sentido, tem-se o art. 46-A, I da mencionada Lei:

I - elaborar suas demonstrações financeiras, separadamente por atividade econômica, de modo distinto das atividades recreativas e sociais, nos termos da lei e de acordo com os padrões e critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, e, após terem sido submetidas a auditoria independente, providenciar sua publicação, até o último dia útil do mês de abril do ano subsequente, por período não inferior a 3 (três) meses, em sítio eletrônico próprio e da respectiva entidade de administração ou liga desportiva; (Art. 46-A, Lei nº 9.615/98).

Assim sendo, o estudo se justifica na forma de se apresentar a mensuração existente que evidencia o valor firmado no ativo humano, denominado atleta profissional de futebol, tendo em vista que, nos últimos anos, a contabilidade esportiva tem tido maior representatividade e importância no meio futebolístico, principalmente com a novidade presente no Brasil com os clubes-empresa. Desse modo, o profissional contábil, amparado pelas normas vigentes, desempenha uma função estratégica a estas entidades, demonstrando, por meio dos documentos contábeis, a posição econômico-financeira do clube.

1.5 Estrutura do Trabalho

Este trabalho realiza, inicialmente, uma abordagem fundamentada acerca do esporte tratado e da ciência contábil que regeu o estudo. A partir de então apresenta as principais leis que se relacionam ao tema e a sua cronologia com suas referidas melhorias. Em seu referencial teórico estuda-se a relação futebol e contabilidade, aferindo os princípios da evolução ocorrida que acarretou a atual forma de mensuração.

No percurso metodológico, por meio de documentos e estudos, possibilitou-se o entendimento para a correta mensuração do ativo relacionado e a sua aplicabilidade prática para as contratações futebolísticas. Ao término, concluindo o tema com uma abordagem fundamentada para tal mensuração, faz-se as análises correspondentes ao formato de aferição do ativo, por fim apresenta-se a sugestão de novos estudos amparados pela legislação vigente

e seguindo os princípios contábeis objetivando um aperfeiçoamento para medição dos objetos fins desta ciência.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Estrutura organizacional dos clubes de futebol

Assim como as organizações comerciais, industriais e de outros segmentos de negócios, os clubes de futebol necessitam de uma estrutura formalizada para facilitar suas atividades administrativas e esportivas.

Brunoro e Afif (1997), com a finalidade de apresentar uma proposta de estrutura organizacional de um clube de futebol, afirmam que, nesses clubes, devem ser encontrados os seguintes departamentos: - Departamento Técnico: preocupa-se com a operação do time de futebol e pode ser dividido em setor profissional e amador; - Departamento Administrativo e de Recursos Humanos: realiza atividades de suporte ao Departamento Técnico como atividades burocráticas (registros, assessoria jurídica etc.), logística interna e externa (reserva de hotéis, alimentação, locais de treinamento, provisão de materiais esportivos etc.), elaboração de política salarial e de carreira, sistemas de recompensa etc.; - Departamento Financeiro: é subordinado ao Departamento Administrativo e tem como função o controle do fluxo de caixa para o cumprimento das diretrizes traçadas; - Departamento de Marketing: cuida de valorizar a marca e a imagem do clube para a maximização e captação de receitas; - Departamento de Patrimônio: responsável pela gestão do centro de treinamento e do estádio.

Organizados de forma conjunta esses departamentos remetem ao seguinte organograma:

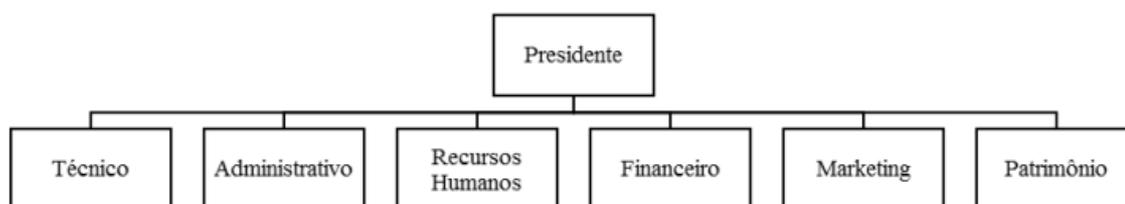


Figura 1: Organograma de um clube de futebol profissional
Fonte: Adaptado de Brunoro e Afif (1997)

Embora exista ênfase sobre a necessidade de uma estrutura organizacional bem definida e alinhada com as estratégias dos clubes, são poucos os estudos sobre o tema por autores brasileiros. Alude-se a seguir três estudos acerca do tema.

Fatta et al. (2016) revisaram as publicações sobre a gestão e a estrutura organizacional de clubes de futebol brasileiros. Os autores revisaram as bases SPORTDiscus e Web of Science e identificaram oito trabalhos, que convergem nas evidências de que os clubes

brasileiros possuem uma gestão amadora, inviabilizando atrair parceiros de negócios por não possuírem uma estrutura organizacional e modelo de gestão bem definidos.

Restritamente, Rodrigues e Silva (2009) estudaram os impactos da adoção da lógica empresarial na estrutura organizacional do Figueirense Futebol Clube e do Sport Club Internacional. Os resultados indicaram que as equipes estavam em estágios diferentes de adoção de suas estruturas profissionais. Enquanto o Figueirense ampliava a sua estrutura, o Internacional a enxugava, pois estava voltado para a obtenção de resultado financeiro.

Analisando clubes europeus, Relvas et al. (2010) verificaram a relação entre as diferentes estruturas organizacionais, práticas de trabalho e filosofia no desenvolvimento de programas de categorias de base. Comparando 26 clubes profissionais de cinco países da Europa, os autores verificaram uma homogeneização da estrutura organizacional nesses clubes, principalmente a existência de um departamento exclusivo de categorias de base. Porém, o que falta é a comunicação entre os departamentos como forma de melhorar o desenvolvimento destes programas e, portanto, revelar jogadores próprios.

O grau de profissionalização do clube define o tamanho da diretoria e dos departamentos (Costa & Silva, 2006), que será maior à medida que o clube se tornar mais desenvolvido. Equipes de futebol profissionais modernas e bem-sucedidas precisam de uma gestão de alto nível para conciliar e suprir as necessidades de todas as partes interessadas, que aumentam significativamente à medida que o clube se profissionaliza (Bács, 2014).

Ainda que, a estrutura organizacional tenha importância no processo de gestão e possa ser constituída como base para o sucesso dos clubes de futebol, é também um dos fatores que barra o crescimento e profissionalização do futebol brasileiro, limitando a atuação de uma administração eficiente e profissional no país (Mattar, 2014).

2.2 Evolução das leis no aspecto esportivo

As contratações de grande valor têm se tornado constantes no âmbito esportivo. O futebol tem a sua relevância nesse meio e é necessário um maior entendimento com relação às transformações ocorridas no mercado financeiro resultantes destas janelas de transferência. Conforme ARAÚJO E SILVA (2016): A instituição de algumas leis pôde regulamentar o futebol e o seu aspecto financeiro. Inicialmente foi instituída a Lei nº 6.354/1976, a conhecida “Lei do Passe”, que, segundo Silva e Carvalho (2009, p.98), é garantia aos clubes formadores de atletas a possibilidade de usufruir o direito sobre o futebol desse jogador. O passe, como ficou conhecido este direito, restringia o atleta de se transferir para outro clube mesmo após o fim do seu contrato.

Regulando também o futebol brasileiro, foi publicada a Lei nº 8.672/1993, conhecida como “Lei Zico”. Segundo Silva e Carvalho (2009, p. 99), a grande novidade apresentada foi a possibilidade de os clubes serem gerenciados por entidades com fins lucrativos, e foi também o embrião da intenção do governo de transformar os clubes em empresas. A lei não foi bem aceita pelos dirigentes dos clubes, pois eliminaria as vantagens fiscais usufruídas pelos clubes.

A Lei Geral dos Desportos (Lei nº 9.615/1998), ou, simplesmente, “Lei Pelé”, revoga a “Lei Zico” e altera substancialmente a estrutura legal do futebol brasileiro. A “Lei Pelé”, num primeiro momento, obrigava os clubes a se tornarem empresas. A novidade, consoante entendimento de Silva e Carvalho (2009), visava diminuir os casos de corrupção envolvendo os dirigentes dos clubes.

Outra medida importante da “Lei Pelé” foi a substituição do passe pelos contratos de prestação de serviços. Afirma Rezende (2004, p. 24) que “os chamados ‘direitos liberatórios’ eliminam a figura do ‘passe’ e dão mais liberdade ao jogador para negociar o contrato”. Como resultado, o contrato pode ser rompido com o pagamento da multa rescisória e o vínculo entre atleta e clube é, então, findado. Ademais, a “Lei Pelé” legisla sobre os principais aspectos do futebol profissional, tornando-a o principal normativo do esporte atualmente.

Assim, percebe-se a importância da contabilidade na evidenciação do patrimônio dos clubes, principalmente para investidores, governo e demais interessados no futebol. A Contabilidade, nesta perspectiva, é uma das ferramentas necessárias para a instrumentalização da transparência econômico-financeira destas entidades e servirá para apresentar como se dá o processo de mensuração dos ativos relacionados ao elenco dos clubes.

2.3 A ciência contábil aplicada no futebol brasileiro

Camargo (2011) afirma que, segundo a “Lei Pelé”, a “cláusula indenizatória” é o valor devido a uma entidade desportiva em razão de transferência ou retorno de um atleta, enquanto que a cláusula “compensatória” é o valor recebido pelo atleta em face de uma rescisão de contrato de trabalho sem justa causa. Estas cláusulas estão dispostas nos contratos desportivos e são reguladas pela “Lei Pelé”. De acordo com Carone (2010), as luvas representam uma remuneração feita ao atleta na assinatura do contrato em decorrência da sua exata capacidade técnica, ao passo que os direitos de imagem, formalizados por meio de contratos, representam um direito para a exploração da imagem de um jogador, como por exemplo, em campanhas publicitárias.

A norma contábil traz as principais particularidades na aplicação da contabilidade em clubes de futebol, demonstrando o tratamento contábil adotado para os elementos específicos dessas entidades, como, por exemplo, a contratação, venda e empréstimo de jogadores e a formação de custo dos atletas das categorias de base.

O grande destaque é o ativo intangível, pois esta é a classificação contábil adotada para o registro dos direitos sobre jogadores de futebol. Para Rezende, Dalmácio e Salgado (2010, p. 41), os jogadores “são considerados os *workforce*” dessas entidades, isto é, a sua principal matriz operacional, consumando que os direitos relacionados à exploração desses jogadores representam o principal ativo dos clubes de futebol.

Para a ITG (2003), por sua vez, o registro dos direitos sobre jogadores de futebol compõem especificamente o ativo intangível dos clubes de futebol, conforme se depreende do excerto a seguir:

- (a) Os valores gastos diretamente relacionados com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas, inclusive luvas, valor da cláusula compensatória e comissões, desde que sejam esperados benefícios econômicos atribuíveis a este ativo e os custos correspondentes possam ser mensurados com confiabilidade; (b) os valores relativos aos direitos de imagem (ITG, 2003).

A norma, portanto, classifica como intangível os direitos profissionais e de imagem dos jogadores de futebol, cuja mensuração dos direitos profissionais é realizada por intermédio do custo. Para atletas profissionais, ele é formado pelo custo total da contratação, e nos atletas das categorias de base, pelo custo individual de formação, incluído, se houver, custos na assinatura do contrato profissional.

QUADRO 1: CONTABILIDADE E FUTEBOL

Principais itens que geram:			
RECEITAS	DESPESAS	ATIVOS	PASSIVOS
<ul style="list-style-type: none"> ● Direitos de transmissão ● Venda bilheteria dos jogos ● Venda dos atletas a outros times ● Mensalidades dos programas de sócio torcedor ● Patrocínios 	<ul style="list-style-type: none"> ● Remuneração de atleta e demais funcionários ● Aquisição do direito de jogadores ● Operação dos jogos ● Formação de atletas ● Manutenção ● Depreciações ● Dispensa de juros de dívidas 	<ul style="list-style-type: none"> ● Valores em caixas e aplicações ● Bens imobilizados, como estádio ● Direitos de exploração da atividade profissional de um determinado atleta (Ativos intangíveis) 	<ul style="list-style-type: none"> ● Tributos parcelados – taxas de renegociação das dívidas tributárias ● Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo

Fonte: Adaptado de Castilho (2021)

A norma contábil que trata especificamente das entidades desportivas é a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.429/2013, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG 2003) – Entidade Desportiva Profissional e substituiu a Resolução CFC nº 1.005/2004, que tratava do tema até o momento. Abaixo se faz um resumo das principais orientações para registros e classificações contábeis trazidas pela ITG 2003:

Atletas das categorias de base: Os gastos com formação de jogadores classificados como custos devem ser alocados em uma conta denominada “atletas em formação” (ativo intangível). Esta conta terá seu valor transferido para a rubrica “atletas formados” (ativo intangível) em razão da assinatura do contrato profissional. A formação de atletas deve ter, minimamente, o controle de composição de custos em base mensal, organizados por tipo (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, comissão técnica, etc.) e por categoria (infantil, juvenil e júnior).

Contrato de jogadores: Os direitos contratuais dos atletas registrados no ativo intangível devem ser amortizados conforme o prazo contratual.

Valor contábil dos atletas: Os valores líquidos contábeis dos direitos profissionais de atletas, minimamente uma vez por ano e de preferência no encerramento do exercício social, devem ter sua possibilidade de recuperação econômico-financeira avaliada. Caso a recuperação, total ou parcial, não se realize, a perda por valor não recuperável deve ser reconhecida no resultado do exercício, suportada por documentação própria.

Negociação de atletas: A liberação de atletas por cláusula indenizatória e/ou compensatória ou por cessão definitiva (venda) de direitos profissionais deve ser registrada como receita no período. No último caso, os custos ainda não amortizados dos atletas negociados devem ser levados ao resultado do exercício.

Cessão temporária: A utilização de atletas mediante cessão temporária (empréstimo) deve ter os seus gastos registrados no resultado do período. Já na entidade cedente, há o registro como receita, quando aplicável.

Outras receitas: A arrecadação proveniente de bilheteria (parte destinada a entidade), de direitos de transmissão de jogos e de imagem, de patrocínios, de publicidade, de luvas e outras semelhantes devem ser registradas como receitas. Caso sejam recebidas antecipadamente, são classificadas como passivos.

2.3.1 O processo de mensuração de ativos e passivos

Na busca de medir ou atribuir valor a este passe, que é o contrato entre o atleta e o clube contratante, descreve-se a seguir o conceito de mensuração como o ato de medir, e

medir por sua vez significa, segundo Ferreira (1988, p. 428), “determinar ou verificar, tendo por base uma escala fixa, a extensão, medida ou grandeza de comensurar.” Observa-se que esta definição considera um parâmetro de referência, devendo ter por base uma escala fixa, ou seja, a atribuição de números com posição definida numa escala.

Conforme o CPC 46, valor justo é uma mensuração baseada em mercado e não uma mensuração específica da entidade. Para alguns ativos e passivos, pode haver informações de mercado ou transações de mercado observáveis disponíveis e para outros pode não haver. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo em ambos os casos é o mesmo – estimar o preço pelo qual uma transação não forçada para vender o ativo ou para transferir o passivo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração sob condições correntes de mercado (ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de participante do mercado que detenha o ativo ou o passivo). Quando o preço para um ativo ou passivo idêntico não é observável, a entidade mensura o valor justo utilizando outra técnica de avaliação que maximiza o uso de dados observáveis relevantes e minimiza o uso de dados não observáveis.

Por ser uma mensuração baseada em mercado, o valor justo é mensurado utilizando-se as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco. Como resultado, a intenção da entidade de manter um ativo ou de liquidar ou, de outro modo, satisfazer um passivo não é relevante ao mensurar o valor justo.

Conforme Nelo (1996, p. 56 –58), a mensuração contábil é o processo de atribuir valores às transações ou eventos, de modo que eles sejam ordenados sistematicamente, objetivando fornecer informações relativas ao patrimônio. Assim, podemos dizer que a mensuração contábil está ligada ao processo de atribuir valor aos ativos, passivos e patrimônio líquido, viabilizando avaliação financeira passada, presente e permitindo fazer projeções futuras.

O objeto de mensuração contábil é o patrimônio. No entanto, com relação ao critério de mensuração escolhido, deve ser observado o conjunto de regras que orientam e dão sustentação ao referido critério. Se essas regras forem bem definidas, exigirão menos esforço; caso contrário, exigirão mais interpretações por parte dos mensuradores e, conseqüentemente, poderão variar mais entre os mensuradores.

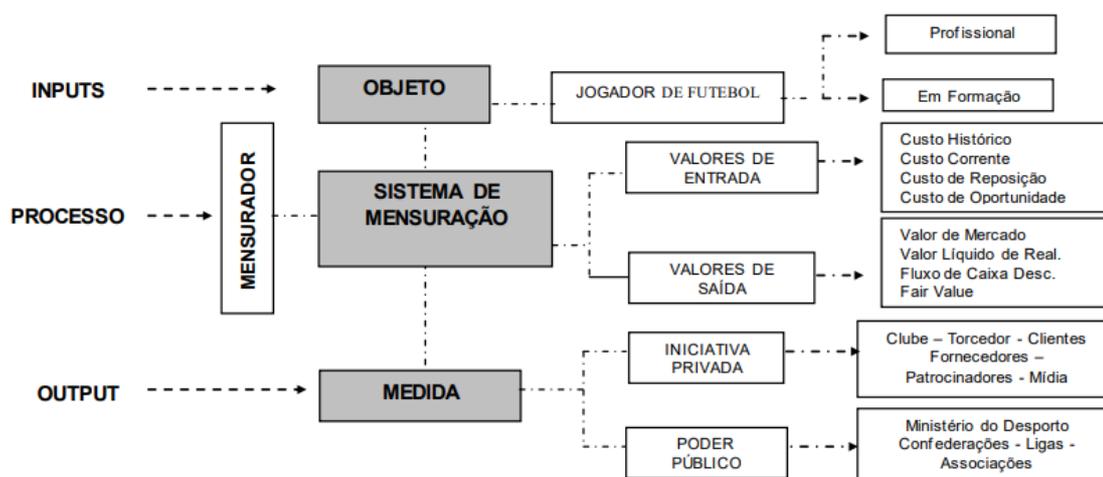


Figura 2: Modelo de mensuração no segmento esportivo
Fonte: Rezende e Pereira (2004).

2.3.2 Evidenciação contábil de atletas de clubes de futebol

Nos clubes de futebol o estudo para a mensuração do principal ativo necessita ser atualizado constantemente. Os jogadores de futebol dos grandes clubes representam a maior parte do ativo, ou seja, trata-se de valiosos bens e direitos para os times. Segundo Michie e Verma (1999, p. 5), se os jogadores de futebol podem ser contabilizados nas demonstrações, então sugerem duas aproximações amplas para avaliar os atletas na literatura, uma alternativa fundamentada na teoria dos métodos custo: custo histórico, valor de reposição, custo de oportunidade, e outra pelos métodos de valor de mercado: valor econômico dos recursos. No entanto, ressaltam que ambos os métodos possuem vantagens e limitações, e em ambos os critérios existe subjetividade, portanto estas avaliações sempre apresentaram certo grau de subjetividade no processo de avaliação destes ativos. Porém o tratamento contábil dado aos jogadores de futebol é menos complexo que para outros empregados de uma empresa, pois existe um mercado de transferência ativo para jogadores de futebol que são negociados regularmente, assim os clubes de futebol podem contabilizar os seus jogadores adquiridos ao custo de aquisição que é a taxa de transferência paga pelo clube.

Michie e Verma (1999, p. 5) propõem duas alternativas, em sistema mais apropriado e preciso para avaliar os jogadores dentro da indústria de futebol, no qual cada clube faria a avaliação dos seus próprios jogadores por meio de uma equipe ou comissão interna especialmente designada, como utilizado por clubes como o Manchester United no passado. Entretanto, outra alternativa seria designar uma comissão independente de peritos para ajudar a estipular valores aos jogadores dos clubes ou só revisar estimações propostas pelos clubes de futebol para assegurar que elas são razoáveis.

Sendo assim, cabe ressaltar com relação à amortização dos jogadores de futebol, uma vez que são contabilizados: quando um jogador de futebol é admitido por um clube, existe um custo (taxa de transferência, multas rescisórias e/ou direito federativo), da mesma forma quando se adquirem outros ativos fixos, o valor desse desembolso com o jogador poderia ser contabilizado ao seu custo para o clube, e amortizado sistematicamente em cima da sua vida econômica útil. Para que esta metodologia seja aplicada, deve-se calcular a vida econômica útil de cada jogador; através da estimativa não seria difícil determinar a vida econômica útil, assim como em outros ativos fixos. Dessa forma, pode-se amortizar o valor da compra embasada na vida útil dos jogadores.

2.3.3 Mudanças contábeis recentes aplicadas aos times de futebol

Relevantes evoluções com relação ao âmbito contábil nos clubes de futebol podem ser classificadas como contemporâneas, pois, mesmo com tamanha representatividade entre as atividades do Brasil, poucas eram as metodologias que embasavam um correto e original enquadramento dos times futebolísticos.

No Brasil, a maior parte dos clubes de futebol é formalizada como entidades associativas, sem fins lucrativos, criadas a partir de um estatuto feito pelos fundadores. Diante disso, tem-se como consequência um sistema que dificilmente consegue programar regras de freios e limites de governança, bem como conseguir níveis de profissionalização dos gestores.

Como uma das últimas ações a serem apresentadas neste contexto, para estimular a mudança para modelo empresarial, semelhante ao dos clubes europeus, o Senado Federal criou o Projeto de Lei 5516/19, sendo aprovado como a Lei nº 14.193, de 06 de agosto de 2021.

“Institui a Sociedade Anônima do Futebol e dispõe sobre normas de constituição, governança, controle e transparência, meios de financiamento da atividade futebolística, tratamento dos passivos das entidades de práticas desportivas e regime tributário específico; e altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).”

A lei estimula a transformação dos clubes de futebol em empresas sociedade anônima e prevê regras de parcelamento das dívidas atuais. Assim, todos os bens e direitos serão transferidos à Sociedade Anônima de Futebol (SAF), que poderá emitir títulos.

2.4 Estudos anteriores

Seguindo a mesma temática apresentada neste estudo, outras pesquisas também se valeram deste tema e propuseram o entendimento acerca da mensuração do ativo intangível para os clubes de futebol.

Conforme trata o estudo de BASTOS (2005), o objetivo da pesquisa voltou-se à evidenciação do ativo intangível nos clubes de futebol. Em sua metodologia foram analisados balanços publicados por alguns clubes de futebol brasileiros e europeus, tendo como resultado que nenhum dos clubes do Brasil evidencia o valor aplicado tanto na contratação de seus atletas como os gastos com a formação de atletas (alimentação, alojamento, uniformes, despesas médicas, dentre outras) em seu ativo imobilizado, tal como é feito pelos clubes europeus. Com relação à evidenciação do ativo intangível, a conta “atletas” propicia uma melhor avaliação por investidores quanto ao retorno do investimento e confere a todos os usuários da informação maior clareza e conhecimento da situação financeira do clube.

Para ARAÚJO (2017), como problema em seu estudo, surgem as seguintes questões: Quais são os aspectos singulares da Contabilidade aplicada em clubes de futebol? E, nesse contexto, por que os jogadores de futebol são classificados como ativos intangíveis? Em virtude de tais questionamentos, o trabalho teve como objetivo estudar a Contabilidade aplicada em clubes de futebol, com ênfase à classificação dos atletas como ativos intangíveis, a partir de publicações em periódicos de Ciências Contábeis ranqueados pela CAPES, no período de 2007 a 2015. A metodologia do estudo foi de cunho bibliográfico e descritivo, com dados coletados em periódicos ranqueados com Qualis B1 a B4. Os resultados da pesquisa indicaram a pouca publicação sobre o tema e uma série de semelhanças de conteúdo e abordagem nos artigos encontrados. Verificou-se que a primeira questão de pesquisa é respondida pelas sete publicações encontradas, contudo a segunda indagação é apenas respondida por um dos artigos. Constatou-se também a ausência de publicação sobre a Contabilidade gerencial em clubes de futebol e que as discussões acadêmicas residem, em grande parte, na qualidade das demonstrações contábeis publicadas pelos clubes. Cabe mencionar que a publicação deste estudo traria maior auxílio para os leitores caso o autor tivesse mencionado as conclusões de cada trabalho analisado.

MOREIRA (2014) trouxe para estudo como objetivo geral de sua pesquisa investigar as formas de contabilização praticadas pelos principais clubes brasileiros de futebol, para atletas profissionais e amadores (categorias de base), enquanto ativos dessas entidades. Os fatos citados no estudo favorecem a comparabilidade e transparência das informações contábeis dos clubes de futebol, porém os resultados de alguns estudos, realizados após a

aprovação da NBC T 10.13 sugerem que as contabilizações das operações nos clubes divergem do que é requerido. A metodologia adotada foi a análise documental das demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2012, dos vinte clubes integrantes da Primeira Divisão do futebol brasileiro no referido ano, tomando por base a NBC T 10.13. Os principais resultados deste trabalho apontam que as entidades analisadas evidenciaram de maneiras diversas as operações envolvendo atletas, e não houve significativa evolução em comparação a estudos anteriores. Infere-se que tanto a comparabilidade quanto a transparência dos documentos analisados, no que tange a atletas, ainda não são as ideais para os usuários externos.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

3.1 Tipo de Pesquisa

O estudo está baseado numa estratégia qualitativa de pesquisa documental, de caráter exploratório, por meio de uma pesquisa exploratória em documentos financeiros. A pesquisa será sustentada também por materiais de periódicos esportivos e por meio das análises técnicas das devidas contratações apresentadas. Segundo Richardson (1989), a pesquisa exploratória visa conhecer as características de um fenômeno, a fim de procurar explicações das causas e consequências de dito fenômeno.

Além disso, haverá a explicação por meio do setor financeiro dos clubes retratados de como é o passo-a-passo para a definição dos valores de compra e venda de um jogador de futebol. Sendo assim, com relação à estratégia de pesquisa empregada, o estudo é documental, por utilizar documentos como fonte de dados, informações e evidências (MARTINS; THEÓPHILO, 2009, p. 55)

Por fim, quanto à abordagem, a pesquisa pode ser definida como qualitativa. Knechtel (2014) assevera que, tanto a pesquisa qualitativa quanto a quantitativa têm como foco principal o ponto de vista do indivíduo. A pesquisa qualitativa considera a proximidade com o sujeito. Minayo (2009), ao tratar das abordagens qualitativas, afirma que há o aprofundamento no mundo dos significados. Entre elas há uma oposição complementar que, quando bem trabalhada no aspecto teórico e prático, produz riqueza de informações.

3.2 Amostra

Serão analisadas as demonstrações contábeis e notas explicativas dos clubes que apresentam as contratações de maior valor no cenário futebolístico brasileiro a fim de informar o valor contido em contrato das respectivas admissões. Sendo a amostra constituída pelas 10 contratações mais onerosas da história do futebol do Brasil. As admissões abordadas serão:

- 1) Pedro (Fiorentina - Flamengo) - 2020 - R\$ 87 milhões
- 2) Gabriel Barbosa (Inter de Milão - Flamengo) - 2020 - R\$79 milhões
- 3) Arrascaeta (Cruzeiro - Flamengo) - 2019 - R\$ 63,7 milhões
- 4) Tévez (Boca Juniors - Corinthians) - 2004 - R\$ 60,5 milhões
- 5) Gerson (Roma - Flamengo) - 2019 - R\$ 49,7 milhões
- 6) Vitorino (CSKA - Flamengo) - 2018 - R\$ 44 milhões
- 7) Leandro Damiano (Internacional - Santos) - 2013 - R\$ 41,6 milhões

- 8) Alexandre Pato (Milan - Corinthians) - 2013 - R\$ 40,5 milhões
- 9) Nico López (Udinese - Internacional) - 2016 - R\$ 35,8 milhões
- 10) Michael (Goiás - Flamengo) - 2020 - R\$ 34 milhões

3.3 Abordagem Metodológica

Este estudo irá apresentar uma análise da elaboração dos valores de cada jogador, visando entregar ao leitor o entendimento que baseia o porquê de determinado preço ser empregado a um atleta e quais são as características deste que permitem isso. Para se alcançar os objetivos serão desenvolvidas as abordagens com relação às características do atleta e seu valor, ou seja, com relação à mensuração do atleta (ativo intangível). De modo a quantificar as operações realizadas e a valoração de cada atleta, este estudo utilizou da amostra apresentada, a fim de exibir os parâmetros que somam e formam o preço do bem/direito. O estudo realizou a apresentação da amostra com os valores ordenados de acordo com os descritos em cláusula contratual. Os valores, no desenvolvimento dos resultados, também foram apresentados com a atualização monetária, pelo IPCA, a fim de proporcionar melhor efeito comparativo.

Diante da mensuração ocorrida por meio do âmbito financeiro, junto a ela foi atrelada a mensuração existente de forma prática e compreensível por meio do momento desempenhado pelo atleta, ou seja, serão vistos os quesitos abordados pelo estudo da Pluri Consultoria (DANA, 2018), entidades e atletas, que se façam saber: dentro do campo temos idade, qualidade técnica, posição e aspectos táticos. Fora do campo temos os campeonatos que participa, experiência internacional e retorno de marketing.

Por fim, o estudo apresentou informações com relação ao percentual representado pelos ativos intangíveis dentro do ativo total dos clubes de futebol e a sua importância para a movimentação financeira dessas entidades. Verificando a sua diferenciação dentro dos diversos clubes de futebol brasileiro.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

4.1 Análise dos Resultados

Como exposto durante todo o desenvolvimento desta análise, os atletas pertencentes aos clubes de futebol brasileiros são extremamente relevantes para a mensuração do ativo, ou seja, o jogador é parte significativa da conjuntura de bens e direitos de uma entidade esportiva. Nesse aspecto, este estudo alcançou o seu objetivo em formalizar o método de mensuração do ativo intangível, demonstrando, por meio das normas técnicas e, principalmente, pela importante norma ITG 2003 e sua atualização, as características necessárias para determinar o valor do atleta e, portanto, indicar o valor do bem humano na prática desportiva.

Desse modo, percebe-se a necessária mensuração do atleta, com métodos corretos e confiáveis, visando uma apresentação fidedigna dos dados contábeis apresentados nas demonstrações financeiras. Por outro lado, o não reconhecimento, mensuração e divulgação não proporcionam simetria de informações para os usuários deste subcampo contábil. A “contabilidade esportiva” é representada por sócios do clube que financiam suas contas, torcedores que contribuem com receitas de jogos ou comprando produtos, atletas e empresários interessados nas finanças do clube, e investidores que fornecem recursos. A contabilidade inadequada resulta na incapacidade de avaliar adequadamente as realidades econômicas e financeiras.

Com base na teoria contábil, percebe-se que os jogadores de futebol atendem tanto ao conceito de patrimônio quanto às características do patrimônio, portanto, atendendo aos requisitos de classificação contábil como ativo imobilizado intangível, o tratamento contábil mais apropriado para jogadores de futebol deverá ser a contabilização e a evidenciação nas demonstrações financeiras, fato este que deve ser considerado, devido à relevância do volume de recursos econômicos envolvidos neste tipo de transação.

Com relação à mensuração do ativo humano evidenciado nos atletas, concluímos que são as características deles que formulam os valores previstos em suas contratações e mantém atualizado o seu preço correspondente. Para isso, baseando-se nas seguintes discriminações de conta: Atletas em formação, Atletas formados, Atletas contratados, deduzido da amortização acumulada, calculada pelo método linear, considerando a estimativa de vida útil econômica dos respectivos componentes. Para cada tópico será apresentado um atleta pertinente à descrição e o gráfico que demonstra a evolução dele com relação a sua atuação no respectivo clube.

1. Atletas em Formação:

São todos os atletas integrantes das categorias de base do Clube, e seu custo é calculado de acordo com a ITG 2003 (RI). São controlados individualmente, por atleta e categoria. Estes atletas são constantemente avaliados por uma equipe técnica das categorias de base da entidade desportiva para constatar o interesse do clube em sua continuidade ou dispensa. Uma vez havendo a dispensa de um atleta em formação das categorias de base, verifica-se a não recuperabilidade do valor investido, portanto realiza-se a baixa para despesa.

A exemplo da descrição exibida acima, mencionamos a transformação no valor de mercado do atleta Vinicius Junior durante a época em que estava em formação nas categorias de base do Flamengo no início do ano de 2018. Devido a sua boa atuação na categoria de base e durante algumas participações no time profissional, o atleta apresentou uma valorização em seu valor. Cabe ressaltar que a avaliação pretendida neste tópico diz respeito apenas aos anos 2018 e 2019, sendo dispensável, nesse caso, aquilo que foi informado após a transferência do jogador para o Real Madrid (Espanha).

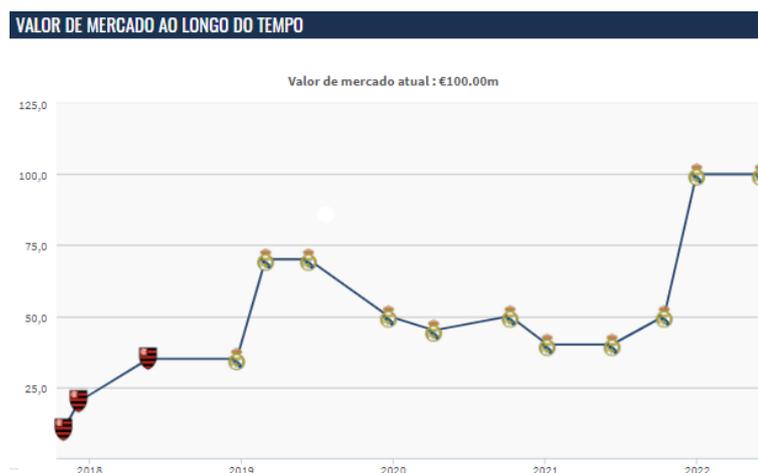


Figura 3: Valor de mercado - Vinicius Junior
Fonte: Transfermarkt (2022)

2. Atletas Contratados:

Compreende os atletas que chegaram formados ao clube. Representa os gastos inerentes à contratação e manutenção de contratos destes profissionais, como aquisição de direitos econômicos, intermediação pagas a aportes, taxas federativas, renovações de contrato e etc. A fim de exemplificar este enunciado, apresentamos a evolução de valor do atleta Pedro, considerado como a contratação mais onerosa do futebol brasileiro na atualidade. Percebe-se que as ações praticadas pelo atleta em seu clube atual resultam em uma atualização de seu valor de mercado.



Figura 4: Valor de mercado – Pedro
Fonte: Transfermarkt (2022)

3. Atletas Formados:

Representam todos os atletas que integraram as categorias de base do Clube e foram promovidos ao profissional de forma definitiva. Seu custo será formado pelo custo de formação, custos com taxas federativas/confederativas da profissionalização, pelos atos por contratos, se houver.

Neste âmbito, apresenta-se a transformação de valor do atleta João Gomes que, formado nas categorias de base do Flamengo, hoje integra o time profissional. Conforme o gráfico a seguir, o atleta vem desenvolvendo um maior valor de mercado, isto é fruto da boa atuação no clube que se concretiza com a conquista de títulos, auxiliada pela atuação do atleta e de seus companheiros.



Figura 5: Valor de mercado - João Gomes
Fonte: Transfermarkt (2022)

Por fim, a amortização é calculada mensalmente pelo método linear para alocar o custo dos direitos económicos de atletas profissionais, aos seus valores residuais durante o período do contrato do Clube com o atleta. Ditado por essa análise, este estudo se restringiu a

apresentar as diferenças alcançadas pela atualização da ITG 2003, sendo denominada, atualmente, como ITG 2003 (R1). O objetivo ao demonstrar essa norma está em entender o processo que evidencia e mensura o ativo intangível dos clubes de futebol brasileiros.

Entende-se que há a necessidade de esta norma justificar propriamente a parte contábil com relação ao ativo humano dos clubes esportivos, com um método eficaz e benéfico às entidades envolvidas. Num segundo momento, e voltando-se aos documentos dos clubes, analisamos as 10 (dez) contratações mais onerosas e as características presentes em cada atleta que formulam o valor apresentado em sua cláusula contratual e, por fim, a representatividade do ativo intangível com relação ao ativo total dos clubes que foram responsáveis por essas contratações, utilizando das demonstrações financeiras do exercício contábil mais recente (2021).

4.1.1 Atualização da ITG 2003

Em 24 de novembro de 2017, são estabelecidas alterações na ITG 2003, tornando-a ITG 2003 (R1), a partir de 1º de janeiro de 2018, com a sua entrada em vigor. De tal modo e salientando a este estudo, as alterações ocorridas afetam, sumariamente, os registros contábeis, os controles de gastos com a formação de atletas e as demonstrações contábeis. Tais atualizações servem para aprimorar a análise e o estabelecimento das normas com relação ao âmbito contábil dessas entidades esportivas.

De acordo com GIROTTO (2017), a adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) convergidas ao padrão internacional (IFRS, na sigla em inglês), em especial à NBC TG 47 – Receita de contrato com cliente, levou o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) a realizar a primeira revisão na Interpretação Técnica Geral (ITG) 2003 – Entidade Desportiva Profissional. A ITG 2003 (R1) foi aprovada pelo Plenário do CFC, no dia 24 de novembro, e as alterações incorporadas na norma entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018. O trabalho de revisão da ITG contou com uma série de discussões realizadas por um Grupo de Estudos (GE), constituído por portaria do CFC, que elaborou uma proposta com as alterações. Essa minuta foi discutida na Câmara Técnica do CFC e colocada em audiência pública, no período de 21 de agosto a 21 de setembro de 2017.

Conforme estabelecido nesta norma, a composição do ativo intangível da entidade desportiva se dá pelos valores gastos diretamente relacionados com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas, inclusive luvas, valor da cláusula compensatória e comissões, desde que sejam esperados benefícios econômicos atribuíveis a este ativo e os custos correspondentes possam ser mensurados com confiabilidade. Diante disso, pode-se

afirmar que a formulação do valor de contratação do atleta se apoia definitivamente nesta parte de registro contábil. Portanto, o critério para avaliar a valoração do atleta necessita da atualização constante, exigindo sempre um aspecto confiável e correto.

O registro dos gastos com a formação de cada atleta, estabelecido pela composição do ativo intangível, deve estar suportado, no mínimo, pelos seguintes controles: composição dos gastos diretamente relacionados com a formação de cada atleta em base mensal e regime de competência, sendo, primeiramente, por tipo (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, comissão técnica, etc.) e, depois, por categoria (infantil, juvenil, júnior). Cabe ressaltar que os gastos com formação de atleta somente podem ser reconhecidos como ativo intangível a partir do momento em que o candidato à atleta apresentar viabilidade técnica de se tornar atleta profissional, de acordo com a NBC TG 04 - Ativo Intangível, de modo especial, os itens 13 e 54 a 64.

Primordialmente, nas categorias iniciais dos clubes de futebol do Brasil, refere-se que os valores custeados com a formação de atletas que não estejam diretamente relacionados à sua formação devem ser registrados enquanto despesa. Esse registro se dá no momento em que o atleta é classificado como candidato a ser admitido pela entidade, ou seja, o custo deverá ser reconhecido no resultado, enquanto não apresentar as condições para o reconhecimento como ativo intangível. Uma alteração gera a reclassificação dos registros contábeis já realizados previamente. Anteriormente, os registros contábeis classificados no ativo intangível relativos aos custos com atletas em formação deveriam ser reclassificados para atletas formados por ocasião da assinatura do contrato profissional. Atualmente, os valores classificados no ativo intangível relativos aos custos com a formação de atletas devem ser reclassificados para a conta atletas formados, no mesmo grupo do intangível, quando o atleta alcançar a formação pretendida pelo clube.

Com relação à amortização, a norma esclarece que os direitos contratuais sobre atletas registrados no ativo intangível devem ser amortizados de acordo com o prazo do contrato. A norma exige que, no mínimo uma vez por ano, preferencialmente por ocasião do encerramento do exercício social, deverá ser avaliada a possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos contratuais de cada atleta. Constatada que tal recuperação, total ou parcial, não se realizará, deverá ser reconhecida a perda no resultado pelo valor não recuperável, suportada por documentação própria. Assim sendo, apresentando-se diferentes registros que devem ocorrer de acordo com a ação desenvolvida pelo clube com relação ao atleta. Sendo que os valores pagos ao atleta a título

de antecipação, contratual ou não, devem ser registrados no ativo, em contas específicas, e apropriados ao resultado pelo regime de competência.

Já a utilização de atleta mediante cessão temporária de direitos profissionais deve ter os seus gastos registrados no resultado pela entidade responsável pelo desembolso e em receita pela entidade cedente quando aplicável, em função da fluência do prazo do contrato de cessão temporária, aplicando-se o regime de competência. Por fim, as receitas obtidas pela entidade, pela cessão definitiva de direitos profissionais sobre atletas, devem ser registradas em conta específica, como receita do período. Os custos ainda não amortizados, quando da cessão definitiva, devem ser registrados, em conta específica, no resultado do período.

Já na literatura normativa do CPC 04 – Ativo Intangível, devemos elencar que o reconhecimento de um item como ativo intangível exige que a entidade demonstre que ele atende: a definição de ativo intangível (não monetário, identificável e sem substância física) e os critérios de reconhecimento. Um ativo intangível deve ser reconhecido apenas se for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade e o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Desse modo, conclui-se que um ativo intangível deve ser reconhecido inicialmente ao custo.

Normalmente, o preço que a entidade paga para adquirir separadamente um ativo intangível reflete sua expectativa sobre a probabilidade de os benefícios econômicos futuros esperados, incorporados no ativo, serem gerados a seu favor. Em outras palavras, a entidade espera que haverá benefícios econômicos a seu favor, mesmo que haja incerteza em relação à época e ao valor desses benefícios econômicos. Portanto, a condição de probabilidade de ocorrência de benefícios futuros é sempre considerada atendida para ativos intangíveis adquiridos separadamente.

O custo de ativo intangível adquirido separadamente inclui seu preço de compra, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos e qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para a finalidade proposta. A fim de melhor explicitar as alterações incorridas pela atualização da ITG 2003, insere-se o quadro abaixo demonstrando a alínea e a sua alteração correspondente:

QUADRO 2: ATUALIZAÇÃO DA ITG 2003

Sumário:	ITG 2003:	ITG 2003 (R1):
Alcance	Aplicam-se à entidade desportiva profissional e não profissional os Princípios de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade, suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos,	Aplicam-se à entidade desportiva profissional e não profissional esta interpretação e as Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

	editados pelo Conselho Federal de Contabilidade.	
Registros Contábeis	Compõe o ativo intangível da entidade desportiva entre outros: (b) os valores relativos aos direitos de imagem.	Alínea (b) excluída
Registros Contábeis	Os registros contábeis classificados no ativo intangível relativos aos custos com atletas em formação devem ser reclassificados para atletas formados por ocasião da assinatura do contrato profissional.	Os valores classificados no ativo intangível relativos aos custos com a formação de atletas devem ser reclassificados para a conta atletas formados, no mesmo grupo do intangível, quando o atleta alcançar a formação pretendida pela administração.
Registros Contábeis	As receitas de bilheteria (parte destinada a entidade), direito de transmissão e de imagem, patrocínio, publicidade, luva e outras semelhantes devem ser registradas em contas específicas de acordo com o princípio da competência.	As receitas de bilheteria, direito de transmissão e de imagem, patrocínio, publicidade, luva e outras semelhantes devem ser registradas em contas específicas de acordo com o princípio da competência. Inclusão: No caso de contrato de cessão onerosa de direitos de transmissão e exibição de jogos com previsão de recebimento de parte do valor do contrato a título de luva, prêmio ou outra denominação congênera, mesmo que seja sem qualquer obrigação de performance explícita, o contrato deve ser analisado como um todo e a receita deve ser reconhecida de acordo com o regime da competência, nos termos dos itens B48 a B51 da NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente.
Demonstrações contábeis	As notas explicativas devem conter, pelo menos, as seguintes informações: (a) gastos com a formação de atletas, registrados no ativo intangível e o valor amortizado constante do resultado do período; (b) composição dos direitos sobre os atletas, registrados no ativo intangível, segregados o valor do gasto do da amortização; (c) receitas obtidas, por atleta, e os seus correspondentes gastos com a negociação e a liberação, devendo ser divulgados os percentuais de participação da entidade na negociação; (d) o total de atletas vinculados à entidade na data base das demonstrações contábeis, contemplando o percentual de direito econômico individual de cada atleta ou a inexistência de direito econômico; (e) valores de direitos e obrigações com entidades estrangeiras; (f) direitos e obrigações contratuais não	As notas explicativas, além das exigidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, devem conter as seguintes informações: (a) gastos com a formação de atletas, registrados no ativo intangível e o valor amortizado constante do resultado do período; (b) composição dos direitos sobre os atletas, registrados no ativo intangível, segregados o valor do gasto do da amortização; (c) receitas auferidas por atividade; (d) o total de atletas vinculados à entidade na data base das demonstrações contábeis, contemplando o percentual de direito econômico individual ou por categoria ou a inexistência de direito econômico; (e) valores de direitos e obrigações com entidades estrangeiras; (f) direitos e obrigações contratuais não passíveis de registro contábil em relação à atividade desportiva;

<p>passíveis de registro contábil em relação à atividade desportiva;</p> <p>(g) contingências ativas e passivas de natureza tributária, previdenciária, trabalhista, cível e assemelhadas, de acordo com a NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; e</p> <p>(h) seguros contratados para os atletas profissionais e para os demais ativos da entidade.</p>	<p>(g) contingências ativas e passivas de natureza tributária, previdenciária, trabalhista, cível e assemelhadas, de acordo com a NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; e</p> <p>(h) seguros contratados para os atletas profissionais e para os demais ativos da entidade.</p>
--	---

Fonte: Elaborado pelo Autor com base na norma analisada.

4.1.2 A mensuração das contratações mais onerosas do futebol brasileiro

O estudo, por meio de sua amostra, irá apresentar as características de cada atleta listado a seguir a época de sua contratação:

QUADRO 3: AMOSTRA

Nº	Atleta:	Clube de Origem:	Contratado por:	Ano:	Valor em cláusula contratual (Em milhões de R\$):	Valor atualizado pelo IPCA (06/2022 – BCB - Em milhões de R\$):
1	Pedro	Fiorentina	Flamengo	2020	87	101,5
2	Gabriel Barbosa	Inter de Milão	Flamengo	2020	79	96
3	Arrascaeta	Cruzeiro	Flamengo	2019	63,7	80,5
4	Tévez	Boca Juniors	Corinthians	2004	60,5	164,3
5	Gerson	Roma	Flamengo	2019	49,7	61,4
6	Vitinho	CSKA	Flamengo	2018	44	56,4
7	Leandro Damiano	Internacional	Santos	2013	41,6	52,5
8	Alexandre Pato	Milan	Corinthians	2013	40,5	72,7
9	Nico López	Udinese	Internacional	2016	35,8	49,3
10	Michael	Goiás	Flamengo	2020	34	41,3

Fonte: Elaborado pelo autor.

Com relação à mensuração do ativo humano nos clubes de futebol brasileiros percebe-se a sua evolução, podendo atuar de forma confiável, evoluindo este âmbito em meio à sociedade desportiva do Brasil. A atualização que formou a ITG 2003 (R1) concede aos clubes e jogadores uma verificabilidade capaz de formular o valor correto ao se tratar do ativo intangível. Nesta análise é possível compreender que os atletas são os responsáveis diretos pelo desempenho dos clubes, logo se percebe a importância de demonstrá-los como fonte principal, geradora de vantagem competitiva para os clubes.

Segundo Carmo, Santana & Trigo (2015), o capital humano tornou-se o recurso fundamental como diferencial competitivo, sendo que o indivíduo passou a ser visto como principal agente de mudanças. Desse modo, num contexto em que os ativos intangíveis parecem tornar-se uma das mais importantes fontes de vantagem competitiva das

organizações, e o conhecimento como fonte de recurso econômico, admite-se que investir em capital humano pode resultar em crescimento econômico e financeiro.

Com o intuito de realizar o pleno entendimento das características dos jogadores que formulam o seu preço de transferência, utilizaremos as amostras estabelecidas para discriminar os valores expressos e pagos pelos clubes brasileiros nas dez grandes contratações existentes. Cabe ressaltar que os valores apresentados a seguir estão de acordo com os valores apresentados em cláusula contratual. Adiante, neste mesmo estudo, foi feita a atualização monetária das contratações para um melhor efeito comparativo.

1) Pedro (Fiorentina - Flamengo) - 2020 - R\$ 87 milhões

Autor de nove gols na temporada 2021 e com o título carioca conquistado, o site Transfermarkt avalia Pedro na marca de 14 milhões de euros. O seu contrato com o Flamengo vai até dezembro de 2025. Revelado no Fluminense, Pedro acabou negociado com a Fiorentina e pouco atuou no clube. Atento ao mercado, o Flamengo realizou o seu empréstimo na temporada 2020 e adquiriu em definitivo no começo de 2021. O valor pago na compra foi de 14 milhões de euros, cerca de 87 milhões de reais. As características físicas de Pedro, sua atuação em campo auxiliando nas conquistas de títulos, faz com que o seu valor esteja em evolução. A explicação para o preço pago a época da contratação faz jus ao desempenho técnico e a pouca idade do atleta, atualmente, com 25 anos.

2) Gabriel Barbosa (Inter de Milão - Flamengo) - 2020 - R\$79 milhões

Em uma breve comparação, o atacante do Flamengo, Gabigol, tem valor de mercado estipulado em €26 milhões (aproximadamente R\$137 milhões), enquanto Benzema, atacante do Real Madrid, é avaliado em €25 milhões (aproximadamente R\$135 milhões). Os valores são de um dos principais sites de transferências do futebol, 'Transfermarkt'. Gabriel Barbosa é o principal nome do Clube Regatas do Flamengo, tendo em vista seu desempenho no ano de 2019, que resultou em um ano triunfante ao time, que conquistou grandes títulos no ano. A compra realizada em 2020 foi necessária tendo em vista os feitos do atleta pelo clube nas temporadas jogadas.

3) Arrascaeta (Cruzeiro - Flamengo) - 2019 - R\$ 63,7 milhões

O jogador Arrascaeta foi um dos destaques do Cruzeiro nas temporadas que atuou pela raposa, quando o clube conquistou o Campeonato Mineiro e a Copa do Brasil. O jogador foi, inclusive, o autor do gol do título do time na Copa do Brasil 2018, na final diante do Corinthians. Arrascaeta é uruguaio e a sua convocação é tida como certa em todas as etapas jogadas pela seleção nos mundiais. Sua contratação, à época com 24 anos, foi tida como a mais cara e resultou em um longo processo até a sua concretização. Sua mensuração estima

valores cada vez mais altos, mesmo com a idade seguindo em ascendência.

4) Tévez (Boca Juniors - Corinthians) - 2004 - R\$ 60,5 milhões

Realizando a atualização monetária, seria essa uma enorme contratação no meio futebolístico. Tevez dificilmente seria o fenômeno que foi se não jogasse como jogou. O estilo aguerrido já seria o suficiente para fazer os olhos do torcedor corintiano brilharem, com uma identificação imediata ao estilo aplaudido pelas arquibancadas. Mas obviamente não era só esse componente que ele trouxe ao clube: em campo, seus números foram impressionantes. Nos 76 jogos que fez pelo Corinthians, marcou 46 gols e deu 16 assistências. Foi o grande responsável pelo título brasileiro de 2005. A sua atuação pelo Boca Juniors foi fantástica, fazendo com que, com sua pouca idade, o Corinthians investisse um valor alto para a sua aquisição, mesmo que, anos mais tarde, a dívida da contratação se perdurasse pela saída do atleta embalado pela má fase do clube.

5) Gerson (Roma - Flamengo) - 2019 - R\$ 49,7 milhões

Após destaque na base do rival Fluminense, o meio-campista foi promovido à equipe principal em 2014 e passou a se destacar em 2015. Com a camisa tricolor foram 63 jogos e oito gols até chegar a Roma para a temporada 2016/2017. Na equipe da capital italiana o brasileiro teve uma primeira temporada discreta, jogando apenas 11 vezes. Em 2017/2018 jogou mais, com 31 aparições e dois gols, mas não convenceu e foi emprestado à Fiorentina. Em Florença mais 40 jogos e três gols para Gerson. Retornando de empréstimo para a Roma, o brasileiro não fazia parte dos planos do técnico Claudio Ranieri. Com isso, a equipe rubro-negra, tendo em vista as características técnicas, a pouca idade e o valor apresentado, realizou a aquisição do atleta. Sua passagem pelo clube aperfeiçoou ainda mais o seu valor de venda, fazendo com que o clube obtivesse um lucro significativo ao realizar a sua venda após a conquista de diversas competições.

6) Vitinho (CSKA - Flamengo) - 2018 - R\$ 44 milhões

O jogador gerou uma expectativa de contratação antiga do Flamengo, que via no atacante uma solução para os problemas ofensivos que o clube enfrentava à época. A passagem do atleta no Internacional foi fundamental para estabelecer o valor ofertado. Infelizmente, a sua valoração tem estado em queda devido às atuações realizadas por ele em jogos do clube.

7) Leandro Damião (Internacional - Santos) - 2013 - R\$ 41,6 milhões

Damião foi comprado por R\$41 milhões pelo grupo Doyan Sports e recebeu cerca de R\$400 mil por mês. O atacante viu a necessidade da mudança do Internacional para o Santos para ajudá-lo a recuperar o prestígio perdido após a temporada de 2013, abaixo das anteriores.

O jogador foi cortado da seleção brasileira antes da Copa das Confederações por uma lesão na coxa e perdeu espaço com o técnico Luiz Felipe Scolari. O atacante defendeu o Internacional entre 2009 e 2013 e marcou 90 gols. Desse modo, o Santos, após a devida análise, entendeu que o valor pago pelo jogador foi correto, tendo em vista sua pouca idade e os feitos durante a sua passagem pelo clube anterior.

8) Alexandre Pato (Milan - Corinthians) - 2013 - R\$ 40,5 milhões

Alexandre Pato chegou ao Corinthians comprado do Milan por R\$ 40,5 milhões, em 2013, e foi vendido pelo clube ao Villarreal por "apenas" R\$ 10,8 milhões. Além do prejuízo financeiro, a compra de Pato também não trouxe grandes benefícios ao clube paulista na parte técnica, já que o atacante não rendeu bem e depois foi emprestado ao São Paulo e ao Chelsea. Em resumo, uma contratação que acabou não estabelecendo valores positivos na mensuração de seu ativo intangível, transformando-se em uma desvalorização com relação ao valor investido.

9) Nico López (Udinese - Internacional) - 2016 - R\$ 35,8 milhões

Nico López, uruguaio, foi anunciado como reforço do time colorado. Ele teve passagem pelo futebol europeu e ficou conhecido no Brasil por fazer gols contra Palmeiras e Corinthians na Copa Libertadores. O valor investido na contratação foi cerca de 11 milhões de dólares (R\$ 35,8 milhões). Nico estava no Nacional-URU, mas pertencia à Udinese. Nico surgiu desde cedo como uma grande promessa no Uruguai e atuou com brilho pelas seleções de base. Foi para a Roma muito cedo, não se destacou e acabou vendido para Udinese. Ele fez uma temporada boa na Itália, mas depois passou a ser emprestado para Granada e finalmente Nacional-URU. Em seu anúncio oficial, Nico López foi descrito pelo Inter como "um atacante moderno e versátil, que tem como característica a jogada individual em velocidade e a facilidade de encontrar espaços no campo". O clube entendeu ainda que ele podia exercer todas as funções do ataque.

10) Michael (Goiás - Flamengo) - 2020 - R\$ 34 milhões

Michael foi o destaque do Goiás no Brasileirão. Com nove gols marcados, foi o artilheiro da equipe na competição e despertou interesse de grandes clubes do Brasil, como o Corinthians e o Palmeiras. O Flamengo, contudo, foi o único que aceitou pagar o que os goianos pediram e ficou com o atleta. Sua habilidade, velocidade e os gols feitos pelo Goiás foram peças fundamentais para estabelecer o valor de venda do atleta, e assim inseri-lo no patrimônio do clube carioca.

4.1.3 Representatividade do intangível para o ativo total das entidades esportivas

O ativo intangível reflete o bem que a empresa detém. Nessa perspectiva, é chegada à conclusão de que o maior ativo de uma empresa prestadora de serviços são os colaboradores, que fomentam e estimulam o aperfeiçoamento do negócio. Se eles prestarem um serviço sem qualidade, sem capacitação, sem treinamento e sem motivação a empresa tende a perder resultados. Desse mesmo modo, é mensurado o ativo intangível dos clubes de futebol. Com o aperfeiçoamento físico dos atletas, maiores investimentos nas categorias de formação e retornos benéficos aos times, este bem se tornou um elemento de grande representatividade para os entes esportivos.

A fim de justificar o argumento acima apresentado, a tabela a seguir reflete a composição total do ativo, do ativo intangível e a proporção, em porcentagem, existente entre eles, conforme os demonstrativos financeiros do exercício de 2021. Cabe ressaltar que os times selecionados são os mesmos que se tornaram destino dos atletas apresentados nas 10 (dez) contratações mais onerosas do futebol brasileiro que serviu de amostra para o desenvolvimento deste estudo.

TABELA 1: PROPORÇÃO ATIVO INTANGÍVEL/ATIVO TOTAL

Clube de Futebol	Ativo Total (Em mil R\$)	Ativo Intangível (Em mil R\$)	Intangível/Ativo Total (em %)
Flamengo	1.066.627	308.865	29%
Corinthians	1.337.371	217.211	16%
Santos	246.210	37.778	15%
Internacional	1.279.354	106.581	8%

Fonte: Elaborado pelo Autor com base nas demonstrações financeiras dos clubes analisados.

Do total de bens e direitos do Flamengo, figurados enquanto ativo total, 29% (vinte e nove por cento) refletem o ativo intangível do clube. A essa composição do intangível se tem os valores gastos diretamente relacionados com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas, inclusive luvas, valor da cláusula compensatória e comissões, desde que sejam esperados benefícios econômicos atribuíveis a este ativo e os custos correspondentes possam ser mensurados com confiabilidade. De tal modo, aproximadamente, 1/3 (um terço) dos bens desta entidade esportiva estão mensurados neste modo. Como visto nas amostras citadas, as grandes contratações do futebol brasileiro, em sua grande maioria, estão presentes no Clube de Regatas do Flamengo, sendo assim, é de fácil compreensão o percentual apresentado. No Flamengo, o direito federativo corresponde à maior parte que

formula o ativo intangível, sendo, aproximadamente, 90% (noventa por cento) sobre o valor total do ativo humano, sendo o restante concentrado em Atletas Profissionais Formados e Atletas em Formação.

Com um ativo total maior e um intangível menor, o Corinthians apresenta 16% (dezesseis por cento) na análise ativo intangível por ativo total. É importante destacar que 55% (cinquenta e cinco por cento) do ativo intangível é representado pela conta Atleta em Formação (base). Ou seja, mais da metade do percentual mensurado com relação ao ativo humano é obtido por atletas com menos experiência, que, eventualmente, exigem menos valores contratuais, fazendo com que o saldo final estabelecido no ativo intangível seja menor. Com o passar dos anos, atrelado a evolução do atleta, espera-se um melhor rendimento e conseqüentemente a valorização desse valor.

O Santos FC apresenta valores que denotam determinada discrepância no que tange ao ativo com os demais clubes analisados. Tal resultado se dá devido às obrigações do clube em seu passivo serem acima dos valores tidos em bens e direitos, gerando um passivo a descoberto para a entidade desportiva. Este efeito se dá no caso do Patrimônio Líquido negativo - quando o valor das obrigações para com terceiros é superior ao dos ativos - utilizava-se, por força das Resoluções CFC 847/1999 e CFC 1.049/2005, a expressão "Passivo a Descoberto". Em sua justificativa para o ativo intangível o clube apresenta a seguinte justificativa: os valores gastos diretamente com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas são contabilizados no intangível. Por ocasião do encerramento do exercício social são avaliadas as possibilidades de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos econômicos de cada atleta. Infelizmente, cabe ressaltar, que o clube não dispõe de um demonstrativo completo que seja capaz de determinar especificamente os valores com atletas profissionais, os direitos federativos e atletas em formação, impossibilitando uma melhor análise para esse estudo. Diante disso, ressalta-se que 15% (quinze por cento) do ativo total é mensurado enquanto ativo intangível do Santos.

Por fim, o Internacional é, dentre os clubes analisados, aquele que apresenta a menor proporção entre ativo intangível e ativo total, sendo de apenas 8% (oito por cento). Seu ativo total se assemelha ao dos clubes Flamengo e Corinthians, porém o valor do ativo humano é significativamente menor. Realizando a análise de seu balanço patrimonial, chega-se à conclusão de que o clube realiza a opção de utilizar-se de seu passivo para elaborar a mensuração relativa aos atletas. Destacam-se as contas "Obrigações com Atletas e Clubes" e "Credores por Participação e Negociação de Atletas".

Estas contas apresentam os valores devidos e de conhecimento da Administração e incorridos até a data das demonstrações contábeis, inclusive atualizados pela variação cambial, quando aplicável. Na primeira conta a movimentação é composta por ajudas de custo de atletas da categoria de base, aquisição de atletas, definitiva ou temporária, junto ao clube detentor. Na segunda conta existem as obrigações decorrentes da aquisição de atletas junto a empresas detentoras, ou repasse dos valores devidos relativos à participação destes e também é um passivo composto por obrigações junto a intermediadores, que participaram das negociações de compra ou venda de direitos econômicos. Com isso, o clube deixa de usufruir de um bem e direitos e passa a tê-los enquanto uma obrigação, atrelado à participação de credores para a aquisição do ativo humano.

O valor do ativo intangível líquido é formulado pelo valor do intangível bruto subtraído das movimentações do custo e amortização. A fim de ilustrar o entendimento descrito, apresentam-se as contas e subcontas, extraídos de um clube de futebol, pertinentes a este ativo:

QUADRO 4: ATIVO INTANGÍVEL EM BP

CONTA	SUBCONTA
INTANGÍVEL BRUTO	<u>Descrição</u>
	Atletas profissionais formados
	Atletas em formação
	Direitos federativos/outros
Custo +	
	Atletas profissionais formados
	Atletas em formação
	Direitos federativos/outros
Amortização (-)	
	Atletas profissionais formados
	Direitos federativos/outros
= INTANGÍVEL LÍQUIDO	

Fonte: Elaborado pelo Autor com base nas demonstrações financeiras dos clubes analisados.

Para o melhor entendimento, apresenta-se, logo em seguida, o detalhamento dos clubes que serviram de destino nas contratações com relação à formação da conta ativo intangível e suas subcontas. Cabe ressaltar que as contas apresentadas estão de acordo com as demonstrações contábeis dos clubes analisados, sem que haja adaptações.

QUADRO 5: DETALHAMENTO DO INTANGÍVEL

CONTA/SUBCONTA - INTANGÍVEL	FLAMENGO	CORINTHIANS	SANTOS	INTERNACIONAL
ATIVO INTANGÍVEL BRUTO				
CUSTO (+)				
Atletas profissionais formados	24.960,00	282.852,00	59.341,00	166.630,00
Atletas em formação	23.811,00	41.253,00	20.678,00	43.143,00
Direitos federativos/outros	828.808,00	1.550,00	1.808,00	5.507,00
AMORTIZAÇÃO (-)				
Atletas profissionais formados	(17.828,00)	(102.638,00)	(43.075,00)	(106.191,00)
Direitos federativos/outros	(550.886,00)	(5.806,00)	(974,00)	(2.508,00)
ATIVO INTANGÍVEL LÍQUIDO (Em mil R\$)	308.865	217.211	37.778	106.581

Fonte: Elaborado pelo Autor com base nas demonstrações financeiras dos clubes analisados

As contas explicitadas acima refletem a formação do ativo intangível de acordo com as determinações vigentes pelas normas que regem o departamento contábil dos clubes de futebol brasileiros. Cabe ressaltar que devido à atualização da ITG 2003, os clubes ainda estão em processo de evolução a fim de estabelecer o correto padrão estabelecido pela norma.

4.2 Discussão dos Resultados

Diante dos resultados obtidos pelas análises acima citadas, percebe-se que o ativo intangível representa uma parte expressiva diante do ativo total dos clubes apresentados. Com relação à norma, a ITG 2003 (R1) ainda não tem a sua aplicabilidade de maneira plena dentre os times brasileiros e com isso, estabelece-se a necessidade da admissão por parte dos clubes das legislações que visam gerir de maneira correta e confiável o âmbito contábil das entidades desportivas. Isso acaba por gerar a deficiência na transparência dos dados contábeis dos clubes. Conclui-se que a ITG 2003 (R1) possui um caráter atual e que objetiva um melhor formato para a evidenciação e mensuração dos ativos humanos.

Com relação à representatividade do ativo intangível comparado ao ativo total, conclui-se que os valores do ativo humano representam uma parte significativa dos bens e direitos do clube. Como exemplo, o Clube de Regatas do Flamengo contabiliza cerca de 29% (vinte e nove por cento) de seu ativo total como sendo ativo intangível. Ou seja, aproximadamente 1/3 (um terço) dos bens e direitos do clube estão investidos em atletas. Desse modo, percebe-se a necessária avaliação dos atletas com a finalidade de evidenciar e mensurar de maneira correta, confiável e fidedigna os seus valores propostos. No Brasil, muitos clubes dispõem de atletas formados em categoria de base que geram bons resultados às entidades esportivas. Desse modo, mediante a valorização do jogador, esse valor tido em

intangível, por meio de contratação, reflete em um aumento expressivo do caixa mediante a conclusão desse tipo de transação. O Santos Futebol Clube é o exemplo mais expressivo neste aspecto. Com sua categoria de base repleta de excelentes atletas, o clube dispõe de um baixo valor em sua conta de Intangíveis, diante da pouca experiência dos atletas, mas que, ao ser analisado em um aspecto de performance por outros clubes, a contratação é capaz de destinar valores elevados para a aquisição do jogador.

Diante disso, conclui-se que a fórmula para o cálculo final do ativo intangível do atleta é o valor do intangível das movimentações do custo subtraídos da amortização. O valor que compõe a valoração do jogador advém das características dele, sendo que a atuação técnica do atleta leva em consideração a idade, qualidade técnica, posição e aspectos táticos. Paralelo a isso, os campeonatos que participa, experiência internacional e retorno de marketing. Cabe destacar que os clubes com maior qualificação em seu setor administrativo dispõem de um setor próprio para a avaliação dos atletas, visando entregar ao clube as melhores e mais viáveis contratações. Além disso, o setor contábil também apresenta em suas demonstrações a atualização do valor de mercado do atleta, apresentando a evolução correspondente à fase praticada por ele.

Em meio às análises neste estudo suscitadas, foi fundamental a conceituação para o ativo humano, em diferentes perspectivas. O ativo humano dentre os clubes esportivos representa a composição de equipe visando um retorno em aspectos patrimoniais, sejam eles por meio de classificações em competições, marketing ou publicidade. Para tanto, demonstrando a devida importância deste ativo, Rezende, Dalmácio e Salgado (2010, p. 41), consideram que os atletas, formados ou em formação, são a principal matriz operacional dos clubes de futebol. Diante disso, infere-se nas grandes contratações que a chegada de um atleta para uma equipe visa objetivos a serem cumpridos no curto prazo, a exemplo com a venda de camisetas do jogador, ou no longo prazo, representado pela conquista de novos títulos aos clubes acompanhada de suas premiações em dinheiro. Resumidamente: o atleta, acompanhado de suas características dentro e fora de campo, é o ativo intangível para os clubes. Consoante a outras empresas, o ativo intangível pode ser lidado por algo que não seja composto de estrutura física, mas que gere um retorno esperado a partir de seu investimento inicial.

Por meio deste estudo, depreende-se que a forma de mensuração dos atletas de futebol do Brasil é regida segundo as normas internacionais e elencadas, atualmente, na ITG 2003 (R1). Conclui-se deste estudo que a finalidade da ITG 2003 é estabelecer os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis das entidades de futebol profissional e demais entidades de práticas

desportivas profissionais. A sua atualização, tornando-se a ITG 2003 (R1), visa estabelecer um padrão mais adepto às normas contábeis internacionais, aperfeiçoando a contabilidade esportiva. De acordo com Michie e Verma (1999, p.5), existem duas alternativas para a avaliação dos atletas. Sendo assim, o papel das normas contábeis é elementar um único formato, sendo aquele que esteja de acordo com os princípios contábeis e sirva de auxílio na evolução das entidades esportivas. Por fim, depreende-se desta análise que a técnica que é empreendida no Brasil ainda não é presente em todos os clubes, porém é vista a necessária admissão dela para cumprir os princípios contábeis que devem estar presentes em todos os âmbitos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo apresentar a forma de mensuração dos clubes de futebol de acordo com as características do atleta. Para isso foram apresentadas as dez contratações mais onerosas dos clubes brasileiros, inferindo as informações relevantes com relação ao valor de mercado do atleta e os seus feitos que valoram o preço descrito.

Além disso, foi apresentada a interpretação que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis das entidades de futebol profissional e demais entidades de práticas desportivas profissionais, que se aplica também a outras que, direta ou indiretamente, estejam ligadas à exploração da atividade desportiva profissional e não profissional. Foi exibida a atualização da norma ITG 2003, que se fez necessária pela incongruência existente entre essa interpretação e as demais legislações de caráter contábil regida pelos órgãos internacionais. Por meio de um quadro, foram exibidas as mutações ocorridas e, até mesmo, a extinção de determinadas normas.

Dando prosseguimento à pesquisa, ditou-se o conceito, a representatividade e importância do ativo humano para os clubes de futebol, mediante a análise de quatro clubes brasileiros. Por meio dela foi possível entender a proporção do ativo intangível com relação ao ativo total. E a importância do atleta para o clube é respondida por meio de títulos, associações para marketing e a participação de investimentos por meio do jogador à entidade. Sendo assim, entende-se a relevância do intangível para a formação dos bens e direitos das entidades esportivas. Conforme apresentado, os ativos são mensurados seguindo o valor justo, em conformidade com o CPC 46. Este pronunciamento estabelece que “Valor justo de um ativo é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória”.

Mediante ao exposto com relação à proporção entre ativo intangível e ativo total dos clubes mencionados previamente, percebeu-se que o grau de investimento neste tipo de ativo é caracterizado pela disponibilidade de recursos advinda de premiações de determinadas competições. Além disso, o investimento externo com vistas a recebimentos futuros tem servido de aparato para o recebimento de financiamentos a fim de se concretizar a evolução do clube. Essa transformação é facilmente vista por meio das técnicas atuais presentes em cada sociedade esportiva, conjuntamente com outros departamentos.

Em vista disso, este estudo, justificado pela importância do futebol para a sociedade brasileira com o representativo percentual do ativo humano para as demonstrações contábeis dos clubes de futebol, buscou apresentar a forma de mensuração adequada baseando-se nas

legislações e interpretações pertinentes ao conteúdo analisado. Devido à necessidade das atualizações com relação à forma de mensuração, visando um modo correto e confiável, esta pesquisa abordou a ITG 2003 e a sua alteração.

Sendo assim, a sua aplicação serve à entidade desportiva profissional e não profissional, e as Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, estabelecendo que as demonstrações contábeis que devem ser elaboradas pela entidade desportiva são o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas. Conclui-se que a ITG 2003 (R1) objetiva maior qualidade com relação ao tratamento contábil pelos clubes de futebol brasileiros, atendendo aos princípios contábeis, com maior ênfase a esse estudo, o princípio da confiabilidade no que tange ao critério de mensuração do ativo intangível.

Este estudo foi realizado acerca de um tema pouco explorado pelo âmbito contábil, mas que apresenta grande relevância para o entendimento das legislações e normas aplicáveis. Como são poucas as pesquisas que abrangem este estudo, fica a sugestão para futuros estudos realizarem uma análise mais aprofundada no que tange ao processo de contratação de um atleta, ou seja, procurar entender os valores apresentados que serão mensurados enquanto ativos intangíveis para os clubes. Além disso, outra sugestão é desenvolver a comparação existente no ativo intangível ao longo dos anos em clubes de futebol, tendo a interferência das atividades anuais proferidas pelos times por meio de competições e novos investimentos. A última sugestão é referente à visita *in loco* nos clubes de futebol do Brasil, objetivando entender o processo contábil que é realizado para a valoração do ativo humano do atleta. Como sugestão, cabe a verificação da expressiva diferença dos ativos totais e intangíveis dos clubes Flamengo e Palmeiras. Este acaba por ter valores no Intangível semelhante àquele, mas o Ativo Total é expressivamente menor nesta mesma comparação.

Como um exemplo de limitação de que os clubes de futebol do Distrito Federal ainda se deparam com relação ao seu departamento contábil, este estudo inicialmente era uma tentativa de uma pesquisa que contasse com as informações pertinentes aos clubes da capital, mas, por meio da comunicação prévia, obtivemos a inviabilidade em explorar os documentos que serviriam de embasamento para a formulação de resultados a esta pesquisa.

Este é um tema atual no universo esportivo, tendo em vista a sua importância e as formulações que se fazem necessárias para o bom proveito das entidades desportivas, seus investidores e aos atletas.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, O. N.; DA SILVA, F. J. D. A Contabilidade aplicada em clubes de futebol, com ênfase em ativos intangíveis: estudo a partir de publicações em periódicos de Ciências Contábeis ranqueadas pela CAPES, no período de 2007 a 2015. Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas, [S. l.], v. 14, n. 23, p. 1-17, 2017.

ATKINSON, ANTHONY A.; BANKER, RAJIV D.; KAPLAN, ROBERT S.; YOUNG, S. MARK. Contabilidade gerencial. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BÁCS, É. B. M. (2014). Challenges to Professional Football Companies and their Answers with Particular Regard to Organisational Changes. Danube: Law and Economics Review, 5(2), 105-125.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>. Acesso em 22 de Agosto de 2022.

BASTOS, P. S. S., Pereira, R. M., Tostes, F. P. A evidenciação contábil do ativo intangível – atletas – dos clubes de futebol. 2005. Disponível em: <http://www.congressosp.fipecafi.org/web/artigos62006/64.pdf> Acesso em: 27/07/2022.

CBF – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. Disponível em: www.cbf.com.br. Acesso em 19 Junho de 2022.

COELHO, C. U. F.; LINS, L. S. Teoria da contabilidade: abordagem contextual, histórica e gerencial. São Paulo: Atlas, 2010.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, 2011. Disponível em: http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf. Acesso em: 06/08/2022.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 04 (R1). Ativo Intangível CPC 04. Disponível em: http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/187_CPC_04_R1_rev%2003.pdf. Acesso em: 06/08/2022.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 46. Mensuração do Valor Justo. Disponível em: http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/395_CPC%2046%20_final.pdf. Acesso em: 06/08/2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Disponível em cfc.org.br. Acesso em 18 de julho de 2022.

CONTABILIDADE E FUTEBOL. Disponível em: <https://cfc.org.br/sem-categoria/futebol-como-funciona-a-contabilidade-dos-clubes-esportivos-2/>. Acesso em 18/07/2022.

CORINTHIANS. Disponível em: <https://www.corinthians.com.br/clube/transparencia>. Acesso em: 06/08/2022.

COSTA, C. E. S. da, & Silva, R. C. da. (2006). Empresarização e controle organizacional: um estudo nos clubes de futebol em Santa Catarina. *Cadernos EBAPE.BR*, 4(4), 1 a 16.

FATTA, G. L.; Barros, G. V.; Pedroso, C. A. M. Q.; Barros, M. A.; Silva, T. C. A.; Santos, A. A. R. (2016). Gestão e estrutura organizacional no futebol: uma revisão sistemática. *Revista Intercontinental de Gestão Desportiva – RIGD*, 6(2), 234-243.

FLAMENGO. Disponível em: <https://www.flamengo.com.br/transparencia>. Acesso em: 06/08/2022.

FUTNANÇAS. Disponível em: [futnancas.com.br](https://www.futnancas.com.br). Acesso em 04/08/2022.

G1. Economia. Blog do Samy Dana. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/educacao-financeira/blog/samy-dana/post/2018/05/31/como-e-definido-o-preco-de-um-jogador-de-futebol.ghtml>. Acesso em 26/08/2022,

GAZETA ESPORTIVA. Flamengo anuncia chegada de Gerson, brasileiro mais caro da história do país. Disponível em: <https://www.gazetaesportiva.com/times/flamengo/flamengo-anuncia-chegada-de-gerson-brasileiro-mais-carro-da-historia-no-pais/>. Acesso em 05/08/2022.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. Teoria da Contabilidade. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

INTERNACIONAL. Disponível em: <https://transparencia.internacional.com.br>. Acesso em 06/08/2022.

IUDÍCIBUS, SÉRGIO DE. Teoria da contabilidade. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

JESUS, Artur Vinícius Santana de, 1999. O impacto da lei 14.193/2021 (SAF) na estrutura de endividamento dos clubes de futebol brasileiros. 2022. 41 p.

KNECHTEL, M. R. Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada. Curitiba, PR: Intersaberes, 2014.

LANCE.COM. Lembre contratações que viraram 'mico' e escolha qual delas foi a pior. Disponível em: <https://www.lance.com.br/futebol-nacional/lembre-contratacoes-que-viraram-mico-escolha-qual-delas-foi-pior.html>. Acesso em 05/08/2022.

MATTAR, M.F. Na trave: O que falta para o futebol brasileiro ter uma gestão profissional. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

MINAYO, M. C. O desafio da pesquisa social. In: Minayo, M. C. (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 2009.

MOREIRA, Fábio Silva Alves. PRADO, Thiago Alberto dos Reis. O Tratamento Contábil adotado pelos Clubes de Futebol no Registro de Atletas Profissionais e Amadores: um estudo das Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2012. 2014. 17p.

NETFLA.com. Flamengo acerta compra de Michael por R\$ 34 milhões; empresário cede para fechar acordo. Disponível em: <https://netfla.com.br/noticias/flamengo-acerta-compra-de-michael-por-r-34-milhoes-empresario-cede-para-fechar-acordo>. Acesso em 05/08/2022.

NIYAMA, Jorge Katsumi. Contabilidade internacional. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008

PORTAL DE CONTABILIDADE. Disponível em: www.portaldecontabilidade.com.br. Acesso em 19 de Junho de 2022.

PLURI CONSULTORIA. Disponível em: < <http://www.pluriconsultoria.com.br/> > Acesso em: 02/08/2022.

R7.com. Contratação mais cara do futebol do país, Flamengo oficializa Arrascaeta. Disponível em: <https://esportes.r7.com/futebol/contratacao-mais-cara-do-futebol-do-pais-flamengo-oficializa-arrascaeta>. Acesso em 05/08/2022.

RESOLUÇÃO CFC Nº 1.035 de 24 de novembro de 2017 – Altera a ITG 2003, que dispõe sobre entidade desportiva profissional. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, 07 de dezembro, seção 1, p. 981, 2017.

RESOLUÇÃO CFC Nº 1.429 de 25 de janeiro de 2013 – aprova a ITG 2003 – Entidade desportiva profissional. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, 30 de janeiro, seção 1, p. 161, 2013.

RODRIGUES, M. S.; Silva, R. C. (2009) A estrutura empresarial nos clubes de futebol. Organizações & Sociedade, 16(48), 17-37.

SANTOS. Disponível em: <https://transparencia.santosfc.com.br>. Acesso em 15/08/2022.

SANTOS, G. C.; SILVA, L. T. Liquidez e endividamento dos clubes de futebol do campeonato brasileiro: Um fator preocupante a continuidade do futebol? In: CONGRESSO DE CONTABILIDADE - UFSC, 2015, Florianópolis. Acesso em: 04/08/2022.

SILVEIRA, Leandro Ricardo M. Resumo CPC 04 – Ativo Intangível. Estratégia, 2020. Disponível em: <www.estrategiaconcursos.com.br/blog/resumo-cpc-04-ativo-intangivel-veja-os-principais-pontos-deste-pronunciamento/ com.br> Acesso em 02/08/2022.

PLURI CONSULTORIA. Disponível em: <https://www.pluriconsultoria.com.br>. Acesso em 15/08/2022.

PORTAL TERRA. Inter anuncia contratação de Nico López, carrasco de Palmeiras e Corinthians na Libertadores. Disponível em: <https://www.goal.com/br/news/10702/futebol-ga%C3%BAcho/2016/07/19/25768872/inter-anuncia-contrata%C3%A7%C3%A3o-de-nico-l%C3%B3pez-carrasco-de>. Acesso em 05/08/2022.

TNT SPORTS. Gabigol, atacante do Flamengo, tem valor de mercado superior ao de Benzema. Disponível em: <https://tntsports.com.br/futebolbrasileiro/Gabigol-atacante-do-Flamengo-tem-valor-de-mercado-superior-ao-de-Benzema-20220505-0016.html>. Acesso em 05/08/2022.

UOL. Santos confirma a contratação do atacante Leandro Damião, ex-Inter. Disponível em: <https://midiamax.uol.com.br/geral/2013/santos-confirma-a-contratacao-do-atacante-leandro-damiao-ex-inter/> Acesso em 05/08/2022.

UOL ESPORTES. Comprado por valor recorde pelo Flamengo, Pedro tem bom histórico contra o Palmeiras. Disponível em <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/gazeta-esportiva/2022/02/26/comprado-por-valor-recorde-pelo-flamengo-pedro-tem-bom-historico-contra-o-palmeiras.htm>. Acesso em 05/08/2022.

UOL ESPORTES. Flamengo acerta compra de Vitinho com o CSKA por R\$ 43 milhões. Disponível em <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2018/07/24/flamengo-acerta-compra-de-vitinho-junto-ao-cska-por-r-43-milhoes.htm>. Acesso em 05/08/2022.

UOL ESPORTES. Passagem de Tevez pelo Corinthians virou fenômeno popular, criando personagens na TV e ditando moda na torcida. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/reportagens-especiais/passagem-de-tevez-pelo-corinthians-virou-fenomeno-popular-criando-personagens-na-tv-e-ditando-moda-na-torcida/#cover>. Acesso em 05/08/2022.

VALOR CONSULTING. Disponível em: www.valor.srv.br. Acesso em 04/08/2022.

VALOR DE MERCADO – JOÃO GOMES. Disponível em: <https://www.transfermarkt.com/joao-gomes/marktwertverlauf/spieler/735570>. Acesso em: 22/08/2022

VALOR DE MERCADO – PEDRO. Disponível em: <https://www.transfermarkt.com/pedro/marktwertverlauf/spieler/432895>. Acesso em: 22/08/2022

VALOR DE MERCADO – VINÍCIUS JUNIOR. Disponível em: <https://www.transfermarkt.com/vinicius-junior/marktwertverlauf/spieler/371998>. Acesso em: 22/08/2022.